

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de filme stretch indicado para paletização, amarração de cargas e estabilidade no transporte, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Palhoça/SC.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade da aquisição de filme stretch para utilização nas atividades de acondicionamento, proteção, organização, armazenamento, movimentação e transporte de materiais e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2. O material será utilizado principalmente nas atividades logísticas relacionadas ao almoxarifado central, distribuição de materiais escolares, transporte de mobiliários, equipamentos, documentos, materiais pedagógicos e demais bens utilizados pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

3.3. O filme stretch é amplamente utilizado para garantir maior estabilidade e proteção das cargas, contribuindo para a redução de danos, exposição à umidade, poeira, deslocamentos e avarias durante o armazenamento e transporte.

3.4. A contratação pretendida busca assegurar maior eficiência operacional nas atividades de logística e movimentação de materiais, bem como garantir melhores condições de conservação e segurança dos itens transportados e armazenados pela Administração Pública.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Educação realiza continuamente atividades de recebimento, armazenamento, organização e distribuição de materiais destinados às Unidades de Ensino da Rede Municipal, incluindo materiais pedagógicos, equipamentos, mobiliários, gêneros e demais insumos necessários ao funcionamento das atividades educacionais e administrativas.

4.2. Nesse contexto, o filme stretch constitui material indispensável para a adequada proteção e estabilização das cargas, proporcionando maior segurança no acondicionamento dos volumes durante o transporte e armazenamento, reduzindo riscos de danos, perdas e avarias.

4.3. A utilização do material contribui diretamente para a melhoria das rotinas logísticas da Secretaria, permitindo maior organização dos materiais armazenados, otimização do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

transporte e preservação das condições físicas dos itens movimentados entre os diversos setores e Unidades de Ensino.

4.4. A ausência do referido material pode comprometer a eficiência das atividades operacionais e logísticas da Administração, aumentando o risco de danos aos materiais transportados, dificuldades de armazenamento e perdas decorrentes de acondicionamento inadequado.

4.5. As especificações técnicas do produto foram definidas considerando padrões amplamente utilizados no mercado, buscando garantir resistência, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades operacionais relacionadas às atividades de acondicionamento, armazenamento, proteção, movimentação e transporte de materiais utilizados pelas unidades administrativas e Unidades de Ensino da Rede Municipal.

4.6.1. Considerando tratar-se de contratação inédita no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, não existem registros históricos específicos de consumo do referido material, motivo pelo qual a estimativa foi realizada de forma prospectiva, observando-se a demanda operacional prevista para o período de vigência da futura ata de registro de preços.

4.6.2. Para fins de dimensionamento prospectivo da quantidade, foram considerados os seguintes parâmetros: (i) o número de Unidades de Ensino da Rede Municipal atendidas pela Secretaria, que demandam distribuição periódica de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos e demais insumos; (ii) a frequência estimada de operações de paletização, amarração e acondicionamento de cargas realizadas pelo almoxarifado central e pelos setores de logística da Secretaria; (iii) o consumo estimado por operação logística, considerando que cada rolo de filme stretch de 200 metros permite embalar/paletizar um volume significativo de cargas; e (iv) o período de vigência da futura ata de registro de preços (até 12 meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021). A quantidade de 100 (cem) rolos foi considerada adequada e suficiente para atender à demanda operacional estimada para o período de vigência da ata, sem comprometer a economicidade nem gerar risco de aquisição excessiva, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva.

4.7. Considerando que o consumo do material ocorre de forma contínua e variável, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

4.8. Diante disso, evidencia-se a necessidade de instauração de procedimento licitatório para aquisição do material, visando garantir a continuidade das atividades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. A especificação e quantitativo da contratação pretendida é o abaixo indicado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Filme stretch manual, produzido em polietileno de alta resistência, largura de 50 cm, comprimento mínimo de 200 metros, espessura mínima de 25 micras, cor transparente, indicado para paletização, amarração, proteção e estabilidade de cargas durante armazenamento e transporte.	ROLO	100

5.1.1. As especificações técnicas indicadas representam padrões mínimos de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que compatíveis com as necessidades operacionais da Administração.

## 6. ANÁLISE DE LICITAÇÕES VIGENTE

6.1. Não foram identificadas, no âmbito da Administração Municipal, atas de registro de preços ou contratos vigentes que contemplem objeto compatível com a presente demanda.

## 7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se que a contratação seja processada até o final do primeiro semestre de 2026 (preferencialmente até julho de 2026), considerando a necessidade de observância das etapas do planejamento da contratação, conclusão da pesquisa mercadológica, elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, análise jurídica e disponibilidade orçamentária.

## 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. A prioridade da presente contratação é classificada como MÉDIA, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 3.647, de 22 de abril de 2025.

8.2. A classificação como prioridade média decorre do fato de que, embora o filme stretch seja insumo operacional necessário às rotinas logísticas da Secretaria Municipal de Educação, sua ausência momentânea não implica risco imediato de paralisação dos serviços educacionais essenciais, podendo a Administração adotar soluções provisórias enquanto se aguarda a conclusão do procedimento licitatório. Todavia, a contratação é necessária para evitar o acúmulo de demandas reprimidas, assegurar a proteção adequada dos materiais transportados e garantir a eficiência das operações logísticas ao longo do exercício.

## 9. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9.1.** A presente demanda encontra-se registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente para o exercício de 2026, aprovado por Autoridade Competente em 28/10/2025, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.647, de 22 de abril de 2025, e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme art. 8º, inciso III, do referido Decreto. A demanda está vinculada ao DFD nº 108/2026 — "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" — da Secretaria Municipal de Educação, conforme PCA anexado ao presente processo.

Palhoça, SC, 18 de maio de 2026.

---

**GEAN KARLO MEDEIROS**  
**Secretário Municipal de Educação**

